

CIDADES

DIREITOS

Defensoria pede inclusão de cotas no concurso do TCE-MS certame segue em andamento

A medida pede a inclusão de 20% de vagas para negros e 3% para indígenas

 TAYNARA MENEZES
23/08/2025 - 11h00

      Nos si



A medida foi tomada em resposta à ação movida pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público Estadual - Foto: Gerson Oliveira/Correio do Estado

MAIS LID



1
FATALIDADE / 16
Acidente mat
interdita BR-2



2
LOTERIA / 12 HOF
Resultado da
concurso 6810



3
LOTERIA / 12 HOF
Resultado da
concurso 347!



Participe do grupo do **Correio do Estado** no **WhatsApp** e receba as notícias do dia direto no seu celular.

A Defensoria Pública e Ministério Público Estadual (MPMS), determinaram a inclusão de cotas no concurso do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) com tutela de urgência pedindo a inclusão de 20% de vagas para negros e 3% para indígenas.

Os concursos que ainda estão em andamento, prevê vagas para conselheiro substituto, analistas e auditores, mas não tem cotas raciais, desrespeitando as políticas afirmativas de inclusão previstas na legislação estadual e federal.

A ação foi movida após tentativas administrativas de resolver a questão sem sucesso. Danilo Hamano Silveira Campos, defensor coordenador do Núcleo Institucional da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (Nufamd), afirmou que a falta das cotas representa um retrocesso.

"As cotas, enquanto política afirmativa de inclusão, têm propósito relevante. A negativa de respeitá-las é um retrocesso, além de desrespeito às legislações estadual e federal e à Constituição Federal", destacou

Até o momento, o Poder Judiciário ainda não tomou decisão, estando as provas dos concursos previstas para serem aplicadas no fim de outubro.

No início da semana, o Correio do Estado veiculou a notícia sobre o caso. Confira [aqui](#).

Cargos

Para a função de conselheiro substituto do TCE-MS, há remuneração prevista no valor de R\$ 41.845,49, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, com exigência dos seguintes requisitos para ser considerado apto a exercer o cargo:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional.

No cargo de analista de controle externo, para formados em Direito, há a remuneração de R\$ 10.352,75, com carga horária de 30 horas semanais, enquanto a função de auditor têm salário de R\$ 14.232,67, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, que possuíam vagas para as seguintes áreas:

Auditor de Controle Externo – Área: Ciências Contábeis;

Auditor de Controle Externo – Área: Direito;

Auditor de Controle Externo – Área: Engenharia Civil;

Auditor de Controle Externo – Área: Tecnologia da Informação.

[Assine o Correio do Estado](#)

*Matéria alterada as 16h26 horas do dia 25/08 para correção de informação



LOTÉRIAS / 1 DIA
Resultado da
concurso 3471



LOTERIA / 12 HORAS
Resultado da
concurso 2286

